



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 746, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

### **CONCEDE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSESSORIA ESCOLAR POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA MARA REGINA GUIMARÃES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial do Processo n° 5000474-60.2017.8.21.0055, citada no memorando n° 4-786/2024, enviado pela Procuradoria Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder incorporação de Gratificação de Assessoria Escolar equivalente a 25% do vencimento da servidora Mara Regina Guimarães, Professora Inativa, a contar de março de 2024.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/